



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 167/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura
- CMC.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 527/2013, e considerando o Ofício SEMEEC nº 060/2013, da Secretária de Educação, Esportes e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Cultura, para o mandato de 02 (dois) anos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) TITULAR: Maria de Fátima Lustosa
SUPLENTE: Ionísia Petersen de Albuquerque Veras
- b) TITULAR: Maria do Egypto Pacheco Cavalcante
SUPLENTE: Gesília do Amparo Cavalcante
- c) TITULAR: Dirce Nogueira Miquetichuc
SUPLENTE: César Martins dos Santos
- d) TITULAR: Jânio Carvalho do Lago
SUPLENTE: Hélio Lopes Gonçalves
- e) TITULAR: Carmen Alayde Nogueira Paranaguá
SUPLENTE: William Jacobina Lustosa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ARTESANATO

- a) TITULAR: Júnior Barros de Macedo
SUPLENTE: Francisco Martins de Souza

ARTES CÊNICAS

- b) TITULAR: Annyella Lays Cirqueira Brito
SUPLENTE: Emídio Pereira da Silva Neto

AUDIOVISUAL/ARTES VISUAIS

- c) TITULAR: Andréia Borges Lustosa
SUPLENTE: Cândido dos Santos Rodrigues

MÚSICA/DANÇA

- d) TITULAR: Keila Rosane Rocha Nogueira
SUPLENTE: Patrícia de Araújo Nogueira

LITERATURA/HISTÓRIA/ARQUEOLOGIA

- e) TITULAR: Edilson de Araújo Nogueira
SUPLENTE: Alfredo Amaral da Silva

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 02 de agosto de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal